



**PORTARIA Nº. 1.630/2021**

**NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou a **Ata de Registro de Preços nº 93/2021**, com a empresa **ELETROCCON SOLUÇÃO E INTEGRAÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. O objeto consiste na Aquisição de Papel A3, A4 e Ofício para Atender às Diversas Secretarias, Itens Ampla Participação Exclusividade ME, EPP e Equiparadas, e **vigência de 09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022**.

**Resolve:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 962822, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, lotado na Secretária Municipal de Administração; **ALAN BUSATO BELTRAME**, matrícula nº. 310025, ocupante do cargo de Coordenador de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e **ENALDO ANDRÉ ZAMBON**, matrícula nº. 964068, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretária Municipal de Administração e **EVANDO ZAMBÃO**, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Patrimônio, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 09 de setembro de 2021

JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO PAULO  
SCHETTINO MINETI:08683882705  
Dados: 2021.09.10 16:59:07 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal